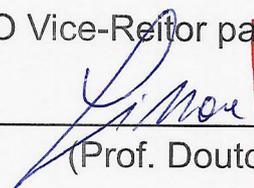


| COMUNICAÇÃO INTERNA N° 002 | |
|---|--|
| Emitido por: Vice-Reitoria para a Área Acadêmica | Assunto: Repetição de Disciplinas |
| N° 002/UnISCED/VRA/2025 | Distribuição: Comunidade Acadêmica |
| Entrada em Vigor: IMEDIATA | |

Informa-se a todos estudantes que tenham Disciplinas em atraso, que a sua repetição deve ser solicitada com antecedência mínima de 15 dias antes do início do respectivo Bloco, conforme estabelecido pelo Calendário Acadêmico em vigência. Deve simultaneamente anexar o comprovativo de pagamento da respectiva taxa.

Beira, aos 13 de Janeiro de 2025

O Vice-Reitor para a área Acadêmica


(Prof. Doutor Simone Mura)

